



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de pneus para atender as necessidades da frota da Secretaria municipal de Saúde da prefeitura de Areia/Pb. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 09/01/2020; Diário Oficial do Estado - 09/01/2020; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 09/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: CJ PNEUS (CHARLES JOSÉ AGUIAR DA SILVA - CNPJ: 07.865.242/0001-97; NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 13.440.646/0001-31; REVISA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.033.991/0001-70. Às 07:30 horas do dia 04/02/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 006/2019 de 01/01/2019, composta pelos servidores: MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA - Pregoeiro; (PREGOEIRO SUBSTITUTO) LUCAS DA COSTA SANTOS - Membro da equipe de apoio; ELIANA BARROS PEDROZA - Membro da equipe de apoio; EDSON SILVESTRE DA COSTA - Membro da equipe de apoio. Após a conclusão e divulgação do resultado da sessão ocorrida no dia 27/01/2020 foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Referente as considerações realizadas na ata 01 do Pregão 05-2020, no que tange a documentação referente a habilitação da empresa Revisa Comercio Varejista de Pneus, Peças e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 30.033.991/0001-70, cabe mencionar que a referida empresa não apresentou certidão negativa federal válida no prazo de 5 dias úteis, diante disso, por ferir ao item 9.2.3 do presente edital, a empresa foi inabilitada. Além disso, na sessão ocorrida no dia às 27/01/2020 o representante da empresa NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 13.440.646/0001-31, SERGIO RICARDO LIMA PERDIGÃO, solicitou desistência do item que havia ganho, e, levou consigo o envelope referente a habilitação da empresa que veio representando. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA


(PREGOEIRO SUBSTITUTO) LUCAS DA
COSTA SANTOS


ELIANA BARROS PEDROZA


EDSON SILVESTRE DA COSTA